



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 159/2018-PROEN

(Retificação do Edital nº 155/2018-PROEN)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Magnífica Reitora, por meio da Portaria nº 274-MR de 29/04/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital nº 155/2018-PROEN**, que versa sobre **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO-RESERVA PARA COLABORADORES (PROFESSOR-FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA) EXTERNOS PARA ATUAREM NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFMA**, mediante as condições estabelecidas neste Edital:

1 – Alterar o item 3, do Edital nº 155/2018-PROEN, que passará a ter a seguinte redação:

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos às funções de **Professor-Formador** os que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, também militares;
- b) E/ou ter sido Professor Substituto desta IES;
- c) E/ou ser professor de outras IES;
- d) Ser graduado na área a que se candidata de acordo com o **Anexo I**, com diploma ou certificado, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC;
- e) Ter experiência comprovada no magistério superior, de no mínimo, 3 (três) anos para Professor Formador I e de 1 (um) ano para Professor Formador II, com formação mínima de Especialização;
- f) Ter experiência em cursos na modalidade de Educação a Distância, prioritariamente;
- g) Não possuir nenhum tipo de vínculo como aluno, no âmbito dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, na modalidade Educação a Distância, supervisionados pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA), observado o disposto no artigo 1º inciso III da Lei nº 11.273/2006;
- h) Saber utilizar computadores com sistema operacional Windows, processador de texto, programas de apresentação e de planilhas eletrônicas, Internet e correio eletrônico por webmail e AVA Moodle;
- i) Ter habilidade em comunicação e relacionamento interpessoal;
- j) Residir em uma das cidades: São Luís, Raposa, Paço do Lumiar ou São José de Ribamar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3.2 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos às funções de **Tutor a Distância** os que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, também militares;
- b) E/ou ter sido Professor Substituto desta IES;
- c) E/ou ser aluno dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* desta IES;
- d) E/ou ser professor de outras IES;
- e) E/ou ser professor da educação básica;
- f) Ser graduado na área a que se candidata de acordo com o **Anexo I**, com diploma ou certificado, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC;
- g) Ter experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, com formação mínima de Especialização;
- h) Ter experiência em cursos na modalidade de Educação a Distância, prioritariamente;
- i) Não possuir nenhum tipo de vínculo como aluno, no âmbito dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, na modalidade Educação a Distância, supervisionados pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFMA), observado o disposto no artigo 1º inciso III da Lei nº 11.273/2006;
- j) Saber utilizar computadores com sistema operacional Windows, processador de texto, programas de apresentação e de planilhas eletrônicas, Internet e correio eletrônico por webmail e AVA Moodle;
- k) Ter habilidade em comunicação e relacionamento interpessoal;
- l) Residir na região metropolitana de São Luís ou em locais onde tenham Polo UAB e que sejam oferecidos cursos da UFMA.

2 – Os demais itens do Edital nº 155/2018-PROEN permanecem inalterados.

São Luís, 04 de julho de 2018.

(assinatura no original)

Profª. Drª. DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS
Pró-Reitora de Ensino